

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBITIARA – BAHIA** e a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME**.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, situado à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Wilson dos Santos Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP - 46700-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.087.188/0001-73, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 168, centro Barreiras-BA, CEP 47800-230, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.213.145-16, por força da Processo de **CARTA CONVITE Nº 009/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **078/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021**, firmado em **05 de abril de 2021**, que tem por Prorrogação do Prazo do Contrato Nº078/2021, por mais 02(dois) meses objetivando a continuidade dos serviços de impressão, com locação de impressoras a Laser Multifuncionais para impressões monocromáticas em preto e branco e scanners, com fornecimento de suprimentos, incluindo toner, cilindros e outros(exceto papel), com assistência técnica, incluindo peças e reposição e mão de obra técnica a fim de atender as necessidades das Prefeitura Municipal e demais Secretarias do município de Ibitiara-BA, conforme a **carta Convite nº 009/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza a Lei 8.666/93 a prorrogação do instrumento contratual original firmando por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **01/10/2022 com o seu término em 01/12/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato fica mantida as mesmas clausulas e valor do contrato original, estando o presente preço devidamente justificada na Carta Convite nº 009/2021, conforme a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo Administração.
Proj. Ativ: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo Administração.
Proj. Ativ: 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo Administração.
Proj. Ativ: 2006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ: 2017 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ: 2018 – Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Médio e Ensino Superior.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Proj. Ativ: 2019 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2003 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Proj. Ativ.: 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Proj. Ativ.: 2025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único – Bolsa Família e Cadunico.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Aprimoramento do PIAF.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ: 2029 – Manutenção das Ações do Blc. Da Prot. Social Básica (PAIF, CRAS, PBF, PBV, SCV).
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ: 2032 – Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ: 2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ: 2034 – Manutenção das Ações do Grupo da Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ibitiara - BA, 23 de setembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME

CNPJ nº 11.087.188/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76